

7. DA MATRÍCULA CURRICULAR

7.1. A Matrícula Curricular, etapa II da matrícula, é correspondente à matrícula nos componentes curriculares (nas disciplinas) previstos no respectivo Curso.

7.2. O(A) candidato(a) classificado(a) neste processo seletivo que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular no prazo estabelecido será considerado(a) desistente.

7.3. A matrícula Curricular do(a) candidato(a) na UFDPAr implica no conhecimento e concordância com a Resolução CONSUNI Nº 161, de 06 de maio de 2025, que trata do Código de Ética dos Servidores Públicos e Estudantes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUCAO_CONSUNI_N_161_DE_06_DE_MAIO_DE_2025_assinado.pdf.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) publicará na página eletrônica da UFDPAr (www.ufdpar.edu.br), se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital.

8.2. Todas as atividades relativas à inscrição neste processo seletivo, à Matrícula Institucional e à Matrícula Curricular previstas neste Edital obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

8.3. Não será permitida a permuta de turno entre ingressantes.

8.4. Não será permitido o trancamento do curso ou de componentes curriculares para ingressantes.

8.5. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação e cursos de pós-graduação da UFDPAr.

8.6. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e cursos de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

8.7. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

8.8. As atividades acadêmicas que só puderem ser ofertadas à luz do dia serão oferecidas diurnamente em horário compatível com as atividades do(a) aluno(a).

8.9. Perderá o direito à vaga, sendo eliminado, o(a) candidato(a) que fraudar ou tentar fraudar este processo seletivo, por qualquer meio ou método, sem prejuízo às sanções previstas em lei.

8.10. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações gerais sobre este processo seletivo deve entrar em contato, exclusivamente por e-mail: preg.cspe@ufdpar.edu.br.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da UFDPAr.

8.12. Este Edital, e todos os seus anexos, estarão acessíveis na página eletrônica da UFDPAr (www.ufdpar.edu.br).

8.13. Este Edital entrará em vigor, na data da publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial da União.

Parnaíba -PI, 14 de maio de 2025.
JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 23855.008335/2023-97.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA. Objeto: O reajuste de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Cláusula sétima do contrato 01/2024 e do processo UFDPAr nº 23855.008335/2023-97.. Vigência: 10/01/2024 a 10/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.303,31. Data de Assinatura: 09/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.077496/2022-44.
Concorrência Nº 90200/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 08.207.090/0001-06 - PAIOL DA LUZ ILUMINACAO TECNICA PARA EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de obra de reforma e conclusão do teatro do centro de artes..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 14/05/2025 a 14/11/2026. Valor Total: R\$ 5.452.750,00. Data de Assinatura: 14/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/05/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90060/2024

A Universidade Federal do Espírito Santo torna público o resultado da contratação do remanescente do PE nº 90060/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio à logística envolvendo a contratação de motoristas, ajudantes de carga e descarga, e operadores de trator, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Empresa vencedora Kantro Empreendimentos Apoio e Servicos Ltda (CNPJ 40.282.584/0001-50), pelos valores de R\$ 892.565,15 para o grupo 1, e de R\$ 722.384,46 para o grupo 2.

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Agente de contratação

(SIDEF - 14/05/2025) 153046-15225-2025NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025 - UASG 153046

Nº Processo: 23068066201202476. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, inclusive a aquisição de todos os insumos, envolvidas na comercialização, venda de créditos (tickets /refeições), controle de acesso, planejamento de cardápios, produção, transporte e distribuição de refeições.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/05/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-90059-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GEOVANI FELIX CORDEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/05/2025) 153046-15225-2025NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA Nº 12/2025

Processo nº 23068.019884/2025-53. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (Brasil) e Montanuniversität Leoben - MUL (Alemanha). Objeto: Este Acordo implementar os objetivos notadamente no tocante à mobilidade de estudantes de graduação, de professores e pesquisadores; a Cotutela (orientação conjunta) de tese de doutorado, exercida por orientadores vinculados a cada uma das instituições, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção científica acadêmica; bem como a realização de eventos acadêmicos, científicos e culturais, a serem realizados conjuntamente entre a Universidade Federal do Espírito Santo (Brasil) e a Montanuniversität Leoben - MUL (Alemanha). Data da assinatura: 09/05/2025. Vigência: 2 (dois) anos acadêmicos, até 31 de julho de 2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ DA MANTENEDORA: 28.523.215/001-06

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC no 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 955 (Novecentos e cinquenta e cinco) diplomas no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

REGISTROS

UFF001.3 - registro(s) 2308/2025 a 2318/2025;
UFF001.4 - registro(s) 2319/2025 a 2328/2025;
UFF002.10 - registro(s) 1962/2025 a 1991/2025, 2414/2025 a 2431/2025;
UFF002.9 - registro(s) 1945/2025 a 1961/2025;
UFF003.7 - registro(s) 1930/2025 a 1931/2025;
UFF004.8 - registro(s) 1740/2025 a 1936/2025;
UFF005.4 - registro(s) 2156/2025 a 2168/2025;
UFF005.5 - registro(s) 2169/2025 a 2182/2025;
UFF006.7 - registro(s) 2116/2025 a 2128/2025;
UFF006.8 - registro(s) 2129/2025, 2329/2025 a 2335/2025;
UFF007.16 - registro(s) 1536/2025 a 2137/2025, 2334/2025;
UFF010.7 - registro(s) 2413/2025;
UFF014.4 - registro(s) 2194/2025 a 2195/2025;
UFF015.5 - registro(s) 2303/2025;
UFF016.12 - registro(s) 1741/2025;
UFF018.6 - registro(s) 2336/2025;
UFF021.9 - registro(s) 2467/2025 a 2468/2025;
UFF022.6 - registro(s) 1599/2025 a 1623/2025;
UFF023.8 - registro(s) 1818/2025 a 2102/2025;
UFF023.9 - registro(s) 2103/2025 a 2115/2025;
UFF024.9 - registro(s) 2155/2025;
UFF025.3 - registro(s) 1922/2025 a 2074/2025;
UFF026.4 - registro(s) 1743/2025;
UFF027.5 - registro(s) 1853/2025 a 1870/2025;
UFF030.6 - registro(s) 1513/2025 a 1535/2025;
UFF031.3 - registro(s) 2305/2025;
UFF032.2 - registro(s) 2432/2025 a 2436/2025;
UFF033.3 - registro(s) 1796/2025 a 1800/2025;
UFF033.4 - registro(s) 1801/2025 a 1810/2025;
UFF034.8 - registro(s) 2154/2025, 2304/2025;
UFF035.1 - registro(s) 2332/2025;
UFF037.4 - registro(s) 2262/2025 a 2273/2025;
UFF038.4 - registro(s) 1725/2025 a 1820/2025;
UFF039.3 - registro(s) 2130/2025 a 2136/2025;
UFF040.4 - registro(s) 1745/2025 a 1749/2025, 2466/2025;
UFF044.6 - registro(s) 1935/2025;
UFF045.4 - registro(s) 1929/2025;
UFF047.4 - registro(s) 2439/2025 a 2453/2025;
UFF048.3 - registro(s) 2225/2025 a 2246/2025, 2412/2025;
UFF049.3 - registro(s) 2205/2025 a 2224/2025;
UFF050.2 - registro(s) 2201/2025, 2337/2025 a 2342/2025;
UFF052.2 - registro(s) 1938/2025;
UFF054.2 - registro(s) 2454/2025 a 2460/2025;
UFF055.2 - registro(s) 1817/2025;
UFF057.4 - registro(s) 2196/2025 a 2200/2025;
UFF058.3 - registro(s) 2030/2025 a 2045/2025;
UFF059.5 - registro(s) 1674/2025 a 1714/2025;
UFF062.2 - registro(s) 1872/2025 a 2202/2025;
UFF063.2 - registro(s) 2183/2025 a 2193/2025;
UFF064.2 - registro(s) 1885/2025 a 1904/2025;
UFF065.2 - registro(s) 1625/2025 a 1634/2025;
UFF066.2 - registro(s) 1821/2025 a 1834/2025;
UFF067.3 - registro(s) 1941/2025;
UFF068.2 - registro(s) 1937/2025 a 2061/2025;
UFF070.5 - registro(s) 1933/2025 a 1934/2025, 2333/2025;
UFF071.5 - registro(s) 2247/2025 a 2261/2025, 2306/2025 a 2307/2025;
UFF076.1 - registro(s) 2330/2025 a 2331/2025;
UFF077.1 - registro(s) 1744/2025 a 1871/2025, 2437/2025 a 2438/2025;
UFF081.4 - registro(s) 1750/2025 a 1795/2025;
UFF082.1 - registro(s) 2062/2025 a 2063/2025;
UFF083.2 - registro(s) 1942/2025 a 1944/2025;
UFF086.9 - registro(s) 2343/2025 a 2411/2025;
UFF089.2 - registro(s) 1655/2025 a 1670/2025;
UFF089.3 - registro(s) 1671/2025 a 1932/2025;
UFF090.3 - registro(s) 2012/2025 a 2029/2025;
UFF092.1 - registro(s) 1624/2025;
UFF093.1 - registro(s) 1715/2025 a 1724/2025;
UFF094.2 - registro(s) 2461/2025 a 2465/2025;
UFF095.1 - registro(s) 2138/2025 a 2148/2025;
UFF095.2 - registro(s) 2149/2025 a 2151/2025;
UFF099.1 - registro(s) 2075/2025 a 2089/2025;
UFF099.2 - registro(s) 2090/2025 a 2094/2025;
UFF101.1 - registro(s) 1939/2025 a 2153/2025;
UFF102.2 - registro(s) 1905/2025 a 2204/2025;
UFF105.2 - registro(s) 1835/2025 a 1852/2025;
UFF107.3 - registro(s) 1992/2025 a 2011/2025;
UFF114.1 - registro(s) 2046/2025 a 2048/2025;
UFF115.2 - registro(s) 1635/2025 a 1654/2025;
UFF116.1 - registro(s) 2274/2025 a 2301/2025;
UFF118.1 - registro(s) 2152/2025;

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://dados.uff.br/dataset/diplomas_graduacao

Niterói, 14 de maio de 2025
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

